

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2024 | Edição: 206 | Seção: 3 | Página: 101

Órgão: Ministério da Educação/Fundação Universidade Federal do Amapá/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Departamento de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: Que celebram entre si a Universidade Federal do Amapá-UNIFAP e o Centro de Reabilitação do Amapá-CREAP

Processo nº 23125.004811/2024-54. Objeto: O presente Convênio tem por objetivo nos termos do artigo 9º da Lei 11.788/08, poderá oferecer oportunidades de estágio OBRIGATÓRIO aos estudantes da UNIFAP, que desenvolverão, obrigatoriamente, atividades relacionadas aos seus respectivos cursos, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio, que integrarão este Convênio para todos os fins. Vigência: 21/08/2024 a 21/08/2029, Data de Assinatura: 21/08/2024, podendo ser alterado através de termos aditivos. Signatários: Júlio César Sá de Oliveira - Reitor da UNIFAP e Charles Marcelo Santana Rodrigues - Diretor-Presidente do Centro de Reabilitação do Amapá-CREAP

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

